



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA Nº 17,
de 15 de julho de 1997.**

**Dispõe sobre concessão de licença a servidora
para tratamento de saúde.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 10 a 24 de julho de 1997, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de julho de 1997.

**a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara**

**a) JOÃO AFONSO SOLIS
1º Secretário**

**a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário**

**a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico**

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA Nº 17,
de 15 de julho de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores
para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e
atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de
agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança
Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA
PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença
para tratamento de saúde, compreendidos no período de 10 a 24 de
julho de 1997, com base em atestado médico apresentado pela
interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de julho de 1997.

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

a) JOÃO AFONSO SOUZA
1º Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 22/07/97
PÁG. 09